EDITAL 008/2014

Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA – FAPEAM

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca profissionais e estudantes, quando for o caso, das áreas de comunicação social, letras, design e publicidade e propaganda e relações públicas, residentes no Estado do Amazonas, a se candidatarem ao **Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA – FAPEAM**.

1. OBJETIVO

Despertar e desenvolver vocações na área da difusão científica a partir do envolvimento de pesquisadores, profissionais e estudantes nas ações, temas e subtemas previstos neste Edital voltados a geração de produtos de comunicação científica de qualquer natureza (textos, eventos, reportagens, programas) que serão produzidos, no âmbito de um processo definido de estudos e ações voltados à formação profissional na área de comunicação e difusão científica de pesquisas teórica/aplicada ou de inovação, e veiculados por diferentes mídias.

2. AÇÕES, TEMAS E SUBTEMAS

2.1 AÇÃO 1: Agência de Notícias FAPEAM
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL: FAPEAM

2.1.1 COORDENADOR

O coordenador do Programa no âmbito da instituição responsável será o Chefe do Departamento de Comunicação ou órgão análogo responsável pela assessoria de imprensa e comunicação da Instituição. A partir de estudos prévios e dos relatórios resultantes das edições anteriores do Programa foi confeccionado um Termo de Referência – TR que alinha o Programa de Comunicação Científica ao Plano Estratégico-Institucional para Difusão da Ciência no Estado do Amazonas, tendo como eixo central as ações da FAPEAM e da SECTI que deverá ser a base para a preparação dos projetos e para seleção dos bolsistas vinculados ao Programa. O TR, parte integrante deste edital.

O coordenador é responsável por coordenar, acompanhar e avaliar as ações do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica, orientando e supervisionando os planos de trabalho e estudos dos bolsistas vinculados e verificando o atendimento ao estabelecido no Termo de Referência do Programa Comunicação Científica.

2.1.2 BOLSISTAS

Objetivo: Conceder bolsas para formação na área de divulgação e jornalismo científico de forma a despertar e desenvolver nos profissionais e estudantes de comunicação social, letras, design, e publicidade e propaganda e relações públicas competências e habilidades para atuar nas ações, temas e subtemas, previstos neste Edital, voltados a geração de produtos de comunicação científica de qualquer natureza (textos, eventos, reportagens, campanhas publicitarias) que serão produzidos, no âmbito de um processo definido de estudos e ações de formação profissional.

TEMA 1: COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUBTEMA: Jornalismo – Portal da Agência de Notícias FAPEAM

Objetivo: Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos jornalísticos sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veiculo de comunicação institucional (portal da Agência de Notícias FAPEAM). Coordenar e supervisionar o Portal da Agência de Notícias FAPEAM a fim de avaliar a coerência das informações veiculadas com intuito de tornar o Portal em uma referência de noticias de CT&I nacional e internacional e atender ao princípio da transparência na gestão pública de CT&I.

Perfil graduando: Estudantes de Comunicação Social (Jornalismo) matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Número de vagas: 2 (duas).
Vigência do projeto: Até 24 meses.

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

BENEFÍCIOS
Bolsas:
Para graduando: modalidade Jornalismo Científico – JC, nível IV.

SUBTEMA: Jornalismo - Revista Amazonas Faz Ciência
Objetivo: Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos jornalísticos sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veiculo (revista) de comunicação institucional. Coordenar e supervisionar a revista Amazonas Faz Ciência da FAPEAM a fim de avaliar e propor melhorias editoriais, atualizar o plano editorial do Suplemento Infantil e supervisionar a produção da revista em mídia para dispositivos móveis avaliando sua penetração e eficiência na veiculação de informações de Ciência, Tecnologia e Inovação junto aos jovens estudantes da rede pública de ensino.

Perfil do graduando: Estudantes de Comunicação Social – Jornalismo matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Número de vagas: 4 (quatro).

BENEFÍCIOS
Bolsas:
Para graduando: modalidade Jornalismo Científico – JC, nível IV.

SUBTEMA: Jornalismo – Rádio com Ciência
Objetivo: Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos de rádio sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veiculo de comunicação institucional, a Rádio Com Ciência, que está vinculado ao Portal da Agência de Notícias FAPEAM. Coordenar e supervisionar a Rádio Com Ciência da FAPEAM a fim de avaliar e propor melhorias na programação, e supervisionar a produção de spots para dispositivos móveis, avaliando sua penetração e eficiência na veiculação de informações de Ciência, Tecnologia e Inovação junto aos jovens estudantes da rede publica de ensino.

Perfil do profissional subcoordenador de Jornalismo – Rádio com Ciência: Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, com experiência profissional comprovada, por meio de portfólio ou carteira de trabalho, de no mínimo dois anos em produção e edição de programas e produtos de rádio.
Número de vagas: 1 (uma).

BENEFÍCIOS
Bolsa para o Sub-coordenador: bolsa, modalidade GCT, nível A, B ou C e auxílio-pesquisa para despesas de custeio e capital no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Perfil do profissional de Jornalismo (rádio): Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, com experiência profissional comprovada, por meio de portfólio ou carteira de trabalho, de no mínimo dois anos em produção e edição de programas e produtos de rádio.
Número de vagas: 1 (uma).

Perfil do graduando: Estudantes de Comunicação Social, habilitação em jornalismo, matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Número de vagas: 2 (dois).

BENEFÍCIOS
Bolsas:
Para profissional graduado: modalidade Jornalismo Científico – JC, níveis I, II ou III, conforme titulação.
Para graduando: modalidade Jornalismo Científico – JC, nível IV.

SUBTEMA: Jornalismo - TV FAPEAM
Objetivo: Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos de TV sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veiculo de comunicação institucional. Coordenar e supervisionar A TV FAPEAM, inserida no Portal da Agência de Notícias FAPEAM, a fim de avaliar e propor melhorias editoriais e supervisionar a produção de produtos televisivos para o Portal e para dispositivos móveis avaliando sua penetração e eficiência na veiculação de informações de Ciência, Tecnologia e Inovação junto aos jovens estudantes da rede publica de ensino.

Perfil do graduando: Estudantes de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Número de vagas: 2 (duas).

BENEFÍCIO:
Bolsas:
Para graduando: modalidade Jornalismo Científico – JC, nível IV.

TEMA 2: COMUNICAÇÃO SOCIAL/TEMAS TRANSVERSAIS

SUBTEMA: Jornalismo - Fotografia
Objetivo: Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos fotográficos sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veiculo de comunicação institucional. Coordenar a criação de um banco de imagens institucionais para subsidiar a criação jornalística institucional e outros produtos relacionados a Divulgação de Ciência, Tecnologia e Inovação junto a sociedade.
Perfil do graduando: Estudante de Comunicação Social ou de áreas afins com disciplina Fotografia já cursada, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Número de vagas: 2 (duas).

SUBTEMA: Publicidade e Propaganda
Objetivo: Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos, ações e serviços de publicidade e propaganda sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veiculo de comunicação institucional. Abastecer o banco de imagens institucionais para subsidiar a criação publicitária, jornalística institucional e outros produtos relacionados a Divulgação de Ciência, Tecnologia e Inovação junto a sociedade.

Perfil do graduando: Perfil do graduando: Estudante de Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Número de vagas: 2 (duas)

BENEFÍCIOS
Bolsas:
Para graduando: modalidade Jornalismo Científico – JC, nível IV.

SUBTEMA: Letras - Redação e Revisão de textos
Objetivo: Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de revisão de textos de diferentes gêneros abordando projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade nos veículos de comunicação institucional.

Perfil do profissional: Graduado em Letras-Língua Portuguesa, com experiência profissional comprovada de no mínimo três anos, preferencialmente por meio de portfólio ou em carteira de trabalho, em redação e revisão de textos.
Número de vagas: 2 (duas).

Perfil do graduando: Estudante de Letras-Língua Portuguesa, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Número de vagas: 2 (duas).

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

BENEFÍCIOS
Bolsas:
Para profissional graduado: modalidade Jornalismo Científico – JC, níveis I, II ou III, conforme titulação.
Para graduando: modalidade Jornalismo Científico – JC, nível IV.

SUBTEMA: Design
Objetivo: Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos de design editorial abordando projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veiculo de comunicação institucional. Abastecer banco de imagens institucionais para subsidiar a criação jornalística institucional e outros produtos relacionados a Divulgação de Ciência, Tecnologia e Inovação junto a sociedade.

Formação profissional: Curso superior em Design, Desenho Industrial, habilitação em Programação Visual, ou em Tecnologia em Design Gráfico, com experiência em ilustração e web design, por meio de portfólio ou carteira de trabalho, de no mínimo dois anos em desenvolvimento de projetos de design editorial de caráter jornalístico, publicitário e institucional.
Número de vagas: 1 (uma) ilustrador; 1 (uma) web designer, 2 (duas) designer

Perfil do graduando: Estudante de Design, Desenho Industrial, habilitação em Programação Visual, ou em Tecnologia em Design Gráfico, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Número de vagas: 5 (cinco).

BENEFÍCIOS
Bolsas:
Para profissional graduado: modalidade Jornalismo Científico – JC, níveis I, II ou III, conforme titulação.
Para graduando: modalidade Jornalismo Científico – JC, nível IV.

TEMA 3: EVENTOS DE DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBTEMA: Relações Públicas
Objetivos: Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, planejar, organizar e executar eventos de diferentes dimensões e natureza relacionados a análise de projetos, avaliação e acompanhamento e difusão de resultados de projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência e a cultura da inovação para diferentes públicos da sociedade, além de desenvolver plano de atividades de pesquisa referentes a seu tema de atuação no Programa.

Formação profissional: Curso superior em Comunicação Social, na habilitação de Relações Públicas; ou, com experiência comprovada (carteira de trabalho) de no mínimo, dois anos na área de eventos para grande público (seminários, feiras, colóquios, congressos, seminários de avaliação científica).
Número de vagas: 4 (quatro).

Perfil do graduando: Estudantes de Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas, matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Número de vagas: 4 (quatro).

BENEFÍCIOS
Bolsas:
Para profissional graduado: modalidade Jornalismo Científico – JC, níveis I, II ou III, conforme titulação.
Para graduando: modalidade Jornalismo Científico – JC, nível IV.

OBS: Cada bolsista graduando, de acordo com o planejamento da coordenação do programa, ficará sob a supervisão de um bolsista profissional.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO PROPONENTE - SUBCOORDENAÇÕES
3.1 Ser brasileiro ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;
3.2 Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no sistema SIGFAPEAM;
3.3 Ter diploma de graduação e pós-graduação compatíveis com os perfis solicitados neste edital;

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

3.4 Atender aos critérios das modalidades e níveis de bolsas disponibilizados neste Edital de acordo com a tabela de bolsas aprovadas pelo Conselho Superior da FAPEAM para o Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA;
3.5 Apresentar uma única proposta;
3.6 Estar adimplente com a FAPEAM;
3.7 Ter, preferencialmente, experiência em difusão científica;
3.8 Cumprir carga horária de dedicação ao Programa conforme estabelecido na Resolução de Bolsa aprovada pelo Conselho Superior da FAPEAM;
3.9 Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPEAM, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

4.1 Ser brasileiro ou naturalizado, quando estrangeiro ter visto permanente;
4.2 Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no sistema SIGFAPEAM;
4.3 Ter registro profissional, quando for o caso;
4.4 Ter diploma de graduação compatível com os perfis solicitados neste edital;
4.5 Ter, preferencialmente, experiência em difusão científica;
4.6 Cumprir carga horária de dedicação ao Programa conforme estabelecido na Resolução de Bolsa aprovada pelo Conselho Superior da FAPEAM;
4.7 Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPEAM, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais;
4.8 Apresentar uma única proposta;

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES DOS GRADUANDOS CANDIDATOS AS BOLSAS

5.1 Ser brasileiro ou naturalizado, quando estrangeiro ter visto de estudante ou permanente;
5.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação compatível com os perfis solicitados neste Edital;
5.3 Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no sistema SIGFAPEAM;
5.4 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
5.5 Estar cursando a partir do 4º período e não estar no último ano do curso de graduação;
5.6 Cumprir carga horária de dedicação ao Programa conforme estabelecido na Resolução de Bolsa aprovada pelo Conselho Superior da FAPEAM;
5.7 Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPEAM, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais;
5.8 Apresentar uma única proposta.

6. AUXÍLIO-PESQUISA

Será concedido aos subcoordenadores auxílio-pesquisa, conforme valores especificados nos itens referentes a cada subcoordenação.

6.1 ITENS FINANCIÁVEIS

a) Equipamentos, materiais permanentes e bibliográficos necessários ao desenvolvimento da pesquisa;
b) Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos e softwares;
c) Passagens, despesas com locomoção e diárias, no território nacional, relacionados ao desenvolvimento do projeto;
d) Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) relacionados ao projeto.

6.2 ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

a) Contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo e despesas de rotina como contas de luz, água, telefone e similares, móveis e obras civis, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição responsável pela execução de projetos;
b) Pagamentos contábeis e administrativos, incluindo despesas com contratação de pessoal da própria instituição solicitante ou parceira;
c) Ornamentação, coquetel, jantares, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;
d) Itens não financiáveis previstos no Manual de Prestação de Contas da FAPEAM.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Observando o prazo estabelecido no calendário constante no presente Edital, a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, constando claramente a seguinte referência: **CONFIDENCIAL FAPEAM / DITEC / PROGRAMA DE APOIO À DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA – FAPEAM / NOME DO PROPONENTE**

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

7.1 SUBCOORDENAÇÕES:
a) Cópia impressa e assinada do Formulário de Inscrição *on line,* disponível para impressão após preenchimento no Sistema SIGFAPEAM – 01 (uma);
b) Cópia impressa e assinada do Formulário de Apresentação de Proposta Complementar, disponível em anexo no sistema SIGFAPEAM;
c) cópia do comprovante de residência – 01 (uma);
d) cópia do diploma de graduação e do registro profissional – 01 (uma);
e) cópia do diploma de Pós-Graduação de mais alto nível – 01 (uma);
f) cópia impressa do Currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado – 01 (uma);
h) declaração de não acúmulo de bolsa (modelo FAPEAM) – 01 (uma).

7.2 PROFISSIONAIS
a) Cópia impressa e assinada do Formulário de Inscrição *on line,* disponível para impressão após preenchimento no Sistema SIGFAPEAM – 01 (uma);
b) cópia do comprovante de residência – 01 (uma);
c) cópia do diploma de graduação e do registro profissional, quando for o caso – 01 (uma);
d) cópia do diploma de Pós-Graduação de mais alto nível – 01 (uma);
e) cópia impressa do Currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado – 01 (uma);
f) declaração de não acúmulo de bolsa (modelo FAPEAM) – 01 (uma).

7.3 GRADUANDOS
a) Cópia impressa e assinada do Formulário de Inscrição *on line,* disponível para impressão após preenchimento no Sistema SIGFAPEAM – 01 (uma);
b) cópia do comprovante de residência - 01 (uma);
c) cópia do histórico escolar - 01 (uma);
d) cópia do comprovante de matrícula - 01 (uma);
e) cópia impressa do Currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado – 01 (uma);
f) declaração de não acúmulo de bolsa (modelo FAPEAM) - 01 (uma).

7.4 O descumprimento das exigências constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 inviabilizará a avaliação da proposta;
7.5 Não serão consideradas para análise as propostas encaminhadas fora do formato exigido pela FAPEAM e/ou com documentação incompleta e/ou fora dos prazos estabelecidos neste Edital. A documentação deverá ser entregue no Protocolo Geral da FAPEAM, obedecendo ao cronograma explicitado no item 10;
7.6 A documentação dos proponentes não selecionados ficará à disposição, na FAPEAM, por um período de até 2 (dois) meses, contados a partir da publicação dos resultados no D.O.E. Após esse período, a FAPEAM procederá a seu descarte;
7.7 Para o caso de comprovantes de residência serão considerados válidos os seguintes documentos: cópia de comprovante de água, luz, telefone ou do IRPF onde conste o endereço residencial;
7.8 O proponente que optar por encaminhar sua proposta por Correios deve utilizar o serviço via correios no sistema SEDEX, direcionando-a ao endereço da FAPEAM, respeitado o prazo estabelecido no Edital;
7.9 A FAPEAM não se responsabiliza pelo atraso ou desvio de documentos encaminhados via postal;
No caso de eventual recebimento fora do prazo deste Edital, a proposta será desconsiderada e o envelope, lacrado, devolvido.

8. RECURSOS FINANCEIROS
8.1 Será alocado para o cumprimento deste Edital o valor de até **R$ 1.230.869,19 (hum milhão, duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos)**;
8.2 De acordo com os interesses das instituições responsáveis e da disponibilidade orçamentária da FAPEAM, o Programa poderá ser prorrogado por igual período, com a incorporação de novos recursos.

9. BENEFÍCIOS E DURAÇÃO DO PROJETO
9.1 A modalidade da bolsa a ser concedida aos bolsistas associados às ações apresentadas neste edital, bem como os seus níveis será a referente à tabela de bolsas aprovadas pelo Conselho Superior da FAPEAM para o **Programa de Apoio à Divulgação da Ciência - COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**.
9.2 O Programa terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses.

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

10. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição	Até às 13h do dia 10 de abril de 2014
Divulgação dos resultados	A partir de maio de 2014
Implementação	A partir de junho de 2014

11. ENQUADRAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS

11.1 A equipe técnica da FAPEAM procederá ao enquadramento das propostas e candidaturas, objetivando a verificação do cumprimento de todos os requisitos explicitados neste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E) e, na íntegra, na página eletrônica da FAPEAM.

11.2 Os candidatos serão avaliados pelo Comitê de Seleção, constituído por 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) representantes da Comunidade Científica, 1 (um) da FAPEAM e 1 (um) da SECTI;

11.3 O Comitê de que trata o parágrafo anterior, formalizado em Portaria pela Presidência da FAPEAM, procederá à avaliação dos proponentes enquadrados pela equipe técnica da FAPEAM, obedecendo aos seguintes critérios e/ou etapas:

11.3.1 PARA OS SUBCOORDENADORES

Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I. Mérito técnico-científico e relevância da proposta para a difusão da ciência, tecnologia e inovação no Estado do Amazonas;

II. Atendimento às diretrizes do Termo de Referência deste tema apresentado no Anexo I deste Edital;

III. Adequação da proposta aos temas, objetivos e perfil profissional solicitado neste edital;

IV. Coerência entre objetivos e metodologia;

V. Viabilidade das etapas de trabalho demonstradas no cronograma (compatibilidade entre metodologia, atividade e prazo de execução);

VI. Coerência da previsão orçamentária com os objetivos, atividades e resultados propostos.

11.3.2 PARA GRADUANDOS E PROFISSIONAIS

Os candidatos serão avaliados de acordo com as seguintes etapas e critérios:

ETAPAS	PESO	NOTA
ETAPA I: Avaliação do Currículo e histórico escolar*	1	1 a 10**
ETAPA II: Prova Prática	2	1 a 10
ETAPA III: Entrevista	2	1 a 10

* Válido Somente para graduandos.

** De acordo com os critérios de avaliação desta etapa, o candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10 e os demais terão suas notas calculadas de forma proporcional.

ETAPA I: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA GRADUANDOS E PROFISSIONAIS:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO*	**GRADUAÇÃO:** 1 PONTO
	ESPECIALIZAÇÃO: 2 PONTOS
	PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu*: **MESTRADO:** 3 PONTOS **DOUTORADO:**4 PONTOS
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Cursos de aperfeiçoamento com mais de 180 (cento e oitenta horas): 0,25 PONTOS/CURSO ATÉ O MÁXIMO 1 PONTO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / ESTÁGIO NO CASO DE GRADUANDO	0,5 PONTOS/ANO-MÁXIMO 2 PONTOS
EXPERIÊNCIA EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	0,5 PONTO POR ANO – MÁXIMO 3 PONTOS
HISTÓRICO ESCOLAR**	ATÉ 4,0 PONTOS

* Critério válido apenas para candidatos profissionais.

** Critério válido apenas candidatos graduandos.

ETAPA II: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA: PARA GRADUANDOS E PROFISSIONAIS

TEMA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUBTEMA: JORNALISMO

A prova prática consistirá de uma redação de texto jornalístico para divulgação de palestra apresentada na sessão de prova prática, obedecendo aos seguintes critérios:

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

CRITÉRIOS	PONTOS
• Originalidade e Ineditismo	Até 2,0
• Consistência na abordagem do tema (Coerência e correção de informação)	Até 2,0
• Contribuição ao conhecimento sobre o assunto e à popularização da ciência	Até 2,0
• Qualidade do texto à linguagem (objetivo, clareza e correção gramatical segundo a nova regra ortográfica)	Até 2,0
• Utilização de recursos visuais complementares à informação (box, infográficos, etc.)	Até 2,0
TOTAL	**Até 10,0**

TEMA: COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBTEMA: RÁDIO

A prova prática consistirá na produção de um roteiro para programa de rádio e TV com dados técnicos e de conteúdo para divulgação de palestra apresentada na sessão de prova prática, obedecendo aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
• Originalidade e Ineditismo	Até 2,0
• Consistência na abordagem do tema (Coerência e correção de informação)	Até 2,0
• Contribuição ao conhecimento sobre o assunto e à popularização da ciência	Até 2,0
• Qualidade estética própria desse meio (finalização de recursos como vinhetas, cortinas e etc.).	Até 2,0
• Utilização adequada da linguagem radiofônica (efeitos, trilha sonora e entonação).	Até 2,0
TOTAL	**10,0**

TEMA: COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBTEMA: TV & VÍDEO

Redação de roteiro (cabeça) para entrevista em vídeo sobre a temática apresentada na palestra na sessão de prova prática, obedecendo os critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
• Originalidade e Ineditismo	Até 2,0
• Consistência na abordagem do tema (Coerência e correção de informação)	Até 2,0
• Contribuição ao conhecimento sobre o assunto e à popularização da ciência	Até 2,0
• Domínio da linguagem e da estética audiovisual (videografismo e recursos de finalização)	Até 2,0
• Cadência e ritmo da edição detalhada no texto	Até 2,0
TOTAL	**10,0**

TEMA: COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBTEMA: FOTOGRAFIA

A prova prática consistirá de redação de sugestão de pauta fotográfica para reportagem sobre a temática da palestra apresentada na sessão de prova prática.

CRITÉRIOS	PONTOS
• Originalidade e criatividade (Imagem deve expressar maior capacidade de criação do autor)	Até 2,0
• Coerência com a abordagem do tema para a qual a foto deve ser produzida	Até 2,0
• Contribuição ao conhecimento sobre o assunto e à popularização da ciência	Até 2,0
• Utilização adequada da linguagem para a produção fotográfica	Até 2,0
• Descrição da plasticidade da fotografia (beleza, impacto, importância histórico-social)	Até 2,0
TOTAL	**10,0**

TEMA: COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBTEMA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Criação (redação e direção de arte, com ênfase nesta última) de anúncio para mídia impressa para divulgação da temática da palestra apresentada na sessão de prova prática.

CRITÉRIOS	PONTOS
• Originalidade e criatividade (Texto deve expressar maior capacidade de criação do autor)	Até 2,0
• Coerência com a abordagem do tema para a qual a peça publicitária deve ser produzida	Até 2,0
• Contribuição ao conhecimento sobre o assunto e à popularização da ciência	Até 2,0
• Utilização adequada da linguagem publicitária	Até 2,0
• Descrição da plasticidade da peça publicitária (beleza, impacto, importância histórico-social)	Até 2,0
TOTAL	**10,0**

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

TEMA: COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBTEMA: REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS
A prova prática consistirá de uma redação dissertativa sobre palestra apresentada na sessão de prova prática, obedecendo aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
• Originalidade e criatividade	Até 2,0
• Consistência na abordagem do tema (Coerência e correção de informação)	Até 2,0
• Contribuição ao conhecimento sobre o assunto e à popularização da ciência	Até 2,0
• Qualidade do texto à linguagem (objetivo, clareza e correção gramatical segundo a nova regra ortográfica).	Até 2,0
• Utilização de recursos visuais complementares à informação (box, infográficos, etc.)	Até 2,0
TOTAL	**10,0**

TEMA: COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBTEMA: DESIGN E DESIGN GRÁFICO
A prova prática consistirá de criação de layout em design editorial e editoração eletrônica de material jornalístico, baseado na palestra, obedecendo aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
• Originalidade e criatividade	Até 2,0
• Domínio de softwares (Corel, Photoshop, InDesign)	Até 2,0
• Contribuição ao conhecimento sobre o assunto e à popularização da ciência	Até 2,0
• Nível de qualidade estética e do conteúdo	Até 2,0
• Utilização de recursos visuais complementares à informação (box, infográficos, etc.)	Até 2,0
TOTAL	**10,0**

TEMA: EVENTOS
SUBTEMA: RELAÇÕES PÚBLICAS
A prova prática consistirá de um texto sobre o planejamento estratégico de um evento técnico-científico acompanhado de um briefing relacionado ao tema apresentado em palestra, obedecendo aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
• Originalidade e criatividade	Até 2,0
• Quanto ao planejamento: objetividade, exequibilidade e precisão	Até 2,0
• Impacto do evento proposto na contribuição ao conhecimento sobre o assunto e à popularização da ciência	Até 2,0
• Qualidade do texto à linguagem (objetivo, clareza e correção gramatical segundo a nova regra ortográfica).	Até 2,0
• Utilização de recursos técnicos previstos dentro da organização de um evento e cerimonial	Até 2,0
TOTAL	**10,0**

11.4 O Comitê de Seleção poderá fixar critérios adicionais, além dos estabelecidos neste Edital;
11.5 Ao final da avaliação, o Comitê deverá elaborar Ata do processo seletivo, estabelecendo, em escala decrescente de prioridade, o ranqueamento das candidaturas por AÇÃO, TEMA e SUBTEMA e o enquadramento de cada bolsista recomendado, bem como o ranqueamento daqueles que farão parte do cadastro de reserva, caso exista, a ser encaminhado à Diretoria Técnico-Científica;
11.6 Caberá à Diretoria Técnico-Científica submeter o resultado apresentado pelo Comitê, via Diretor-Presidente da FAPEAM, à deliberação do Conselho Diretor.

12. RESULTADOS DO JULGAMENTO
A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página da FAPEAM, e a resenha da Decisão com resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E).

13. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, o eventual recurso, mediante requerimento, deverá ser dirigido à Presidência da FAPEAM no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da resenha da Decisão do Conselho Diretor no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E).

14. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DOS SUBCOORDENADORES E DOS BOLSISTAS ASSOCIADOS

14.1 DOS SUBCOORDENADORES

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

I. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPEAM, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais;
II. Administrar os recursos financeiros de acordo com as normas contidas no Manual de Prestação de Contas da FAPEAM;
III. Não utilizar os benefícios para fins outros que não os aprovados;
IV. Não utilizar saldos dos recursos aprovados;
V. Não fazer aplicações financeiras com os recursos do projeto;
VI. Não transferir verbas ou saldos de um projeto para outro, mesmo que o proponente seja beneficiário de mais de um auxílio em curso, ainda que se trate de projeto em andamento;
VII. Colaborar com a FAPEAM em assuntos de sua especialidade, sempre que solicitado;
VIII. Solicitar autorização à FAPEAM, assinada pelo representante da instituição governamental responsável, para a publicação de quaisquer resultados do projeto;
IX. Fazer referência, obrigatória, ao apoio prestado pela FAPEAM, utilizando a identidade visual da instituição, da SECTI, do GOVERNO DE ESTADO, de acordo com o Manual FAPEAM de Uso da Marca (disponível no link downloads da página eletrônica da FAPEAM), em todas as formas de divulgação e nas publicações;
X. Fazer, obrigatoriamente, referência à sua condição de bolsista da FAPEAM nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação, utilizando a identidade visual da Fundação de acordo com o Manual de Uso da Marca (disponível no link downloads da página eletrônica da FAPEAM). O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA POR SI SÓ OPORTUNIZARÁ À FAPEAM O DIREITO UNILATERAL DE CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS;
XI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de pesquisa estabelecidas no plano de trabalho a serem desempenhadas pelos bolsistas, prestando à FAPEAM as informações devidas, quando solicitadas;
XII. Participar de fóruns específicos realizados pela FAPEAM e do seminário de avaliação do Programa para apresentação de resultados referentes à execução do plano de trabalho aprovado, sempre que convocado.

14.2 COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA ASSOCIADO

I. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPEAM, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais;
II. Apresentar trimestralmente ao Coordenador do Programa em formulário específico, relatórios de atividades, anexando aos mesmos o clipping do que foi produzido e veiculado nos meios impressos e eletrônicos (jornalistas) e o portfólio com todos os trabalhos confeccionados pelos demais profissionais;
III. Fazer, obrigatoriamente, referência à sua condição de bolsista da FAPEAM nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação, utilizando a identidade visual da Fundação de acordo com o Manual de Uso da Marca (disponível no link downloads da página eletrônica da FAPEAM). O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA POR SI SÓ OPORTUNIZARÁ À FAPEAM O DIREITO UNILATERAL DE CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS;
IV. Solicitar autorização prévia à FAPEAM, sempre que tornar público informações resultantes das atividades do programa;
V. Devolver à FAPEAM, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) parcela(s) recebida(s), caso seus compromissos de bolsista, aqui estabelecido, não sejam cumpridos;
VI. A recusa ou a omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a consequente inscrição do débito recorrente no cadastro da dívida ativa do Estado, além de impossibilitar o contemplado de concorrer a qualquer fomento da FAPEAM, sem prejuízo da aplicação das penalidades de natureza jurídicas cabíveis.
VII. O não cumprimento dos compromissos estabelecidos neste Edital implicará a impossibilidade dos beneficiários pleitearem qualquer auxílio ou bolsa da FAPEAM, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis;
VIII. Participar de fóruns específicos realizados pela FAPEAM e do seminário de avaliação do Programa para apresentação de resultados referentes à execução do plano de trabalho aprovado, sempre que convocado.

15. TERMO DE CONCESSÃO/OUTORGA

A concessão dos recursos financeiros será formalizada com a prévia celebração de um Termo de Concessão/Outorga. Nesse documento, as partes assumirão os seguintes compromissos:
• Os subcoordenadores do projeto serão os responsáveis principais por todas as obrigações contratuais;
• A instituição governamental a que a ação está vinculada será corresponsável pela execução do projeto;
• A FAPEAM, a qualquer tempo, poderá solicitar a confirmação da veracidade das informações prestadas.

16. TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

A concessão da bolsa será formalizada com a prévia celebração de um Termo de Concessão de Bolsa, onde se estabelecerão os compromissos e responsabilidades dos bolsistas.

17. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

17.1 Constitui fator impeditivo para a liberação do recurso financeiro, com o consequente cancelamento do projeto, a

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

inadimplência e/ou pendências, de natureza financeira e/ou técnica, do solicitante com a FAPEAM ou demais órgãos ou entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, Direta ou Indireta;
17.2 A FAPEAM pagará, ao coordenador de cada projeto o auxílio-pesquisa, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e por meio de instituição bancária por ela definida;
17.3 A FAPEAM pagará mensalmente, por meio de instituição bancária por ela definida, o valor da bolsa estipulado pelo Conselho Superior.

18. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
18.1 Durante a fase de execução das atividades toda e qualquer comunicação com a FAPEAM deverá ser feita por escrito;
18.2 Qualquer alteração relativa à execução do plano de trabalho aprovado deverá ser antecipadamente autorizada pela FAPEAM.
18.3 A FAPEAM acompanhará o plano de atividades por meio de:
I. Participação em reuniões semanais de trabalho;
II. Relatório técnico trimestral e final, com cópias de sua produção.

19. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS
Não havendo mais candidatos disponíveis no Cadastro de Reserva, a FAPEAM reserva-se o direito de promover seleção simplificada com os mesmos critérios de seleção utilizados neste edital para realizar substituição de bolsista.

20. AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS
20.1. Decorridos até 30 (trinta) dias do término de vigência dos projetos, os subcoordenadores deverão apresentar, em conformidade com o Termo de Concessão/Outorga e demais normas da FAPEAM:
I. prestação de contas financeira;
II. prestação de contas técnica final.
20.2. A avaliação dos relatórios técnicos, parcial e final, apresentados pelo coordenador do projeto, será realizada pela área técnica da FAPEAM.
20.3. A prestação de contas financeira, referente ao auxílio outorgado, deverá ser realizada de acordo com as normas vigentes na FAPEAM.

21. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS
O cancelamento das bolsas e do auxílio-pesquisa será efetivado pela FAPEAM, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

22. DA CRIAÇÃO PROTEGIDA
Nos casos em que os resultados do projeto ou o relatório tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de uma criação protegida, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, N. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto N. 5.563, de 11 de outubro de 2005 e a Lei Estadual N. 3.095, de 17 de novembro de 2006.

23. PUBLICAÇÕES
As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados por este Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio prestado pela FAPEAM, utilizando a identidade visual da Fundação, da SECTI e do Governo do Estado, de acordo com as normas do Manual FAPEAM de Uso da Marca, disponível no link downloads da página eletrônica da FAPEAM. O não cumprimento dessa exigência por si só oportunizará à FAPEAM o direito unilateral de cancelamento e ressarcimento dos benefícios concedidos.

24. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS
É de exclusiva responsabilidade de cada bolsista adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução das atividades.

25. DIREITOS AUTORAIS
Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, produtos, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito da vigência do Programa devem reverter exclusivamente à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM).

26.IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
26.1 O prazo para impugnação do Edital será de 5 (cinco) dias úteis, após a sua divulgação no Diário Oficial do Estado do Amazonas (D.O.E);
26.2 Não terão efeito de recurso as impugnações efetuadas por aquele que, em tendo aceito sem objeção os termos deste

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

Edital, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

27. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão da FAPEAM, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a quaisquer formas de indenização ou reclamação.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 As bolsas percebidas no âmbito deste Edital, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a FAPEAM;
28.2 Não haverá qualquer vínculo empregatício junto à FAPEAM, no âmbito da execução do Programa;
28.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio de mensagens eletrônicas a serem encaminhadas para o endereço: deap@fapeam.am.gov.br;
28.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2014.

Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Diretora-Presidenta

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA

COORDENADOR

PROGRAMA DE APOIO À DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA - COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA
AGÊNCIA DE NOTÍCIAS FAPEAM

1.OBJETO

O presente Termo de Referência visa a orientar a participação de profissionais interessados na seleção para a função de sub subcoordenadores das Ações do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica – FAPEAM, Edital 008/2014 e esclarecer detalhes a respeito de suas atribuições.

2. FUNÇÃO NO PROJETO

Os subcoordenadores selecionados para a gestão dos produtos, serviços e atividades do Programa terão bolsa na modalidade de Gestão em Ciência e Tecnologia (GCT) e deverão realizar atividades de coordenação das atividades propostas no plano estratégico institucional junto aos bolsistas do Programa, selecionados por meio de avaliação do Comitê constituído pela Fapeam.

Além disso, os subcoordenadores devem orientar os planos de estudos e de trabalho dos bolsistas, vinculados ao Programa de Comunicação Científica, de forma sistemática e convergente com o projeto aprovado, devem ainda:

a) Realizar o acompanhamento dos relatórios semanais de atividades de pesquisa;
b) Organizar seminários de avaliação trimestral;
c) Monitorar diariamente os indicadores de produção;
d) Atuar de forma mais direta junto ao planejamento de ações de divulgação científica, tal como eventos fóruns, premiações e demais ações institucionais;

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

AÇÃO 1: AGÊNCIA DE NOTÍCIAS FAPEAM

a) Apresentar um plano estratégico-institucional para a difusão da ciência no Estado do Amazonas tendo como objeto as ações do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência - Comunicação Científica, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam).
b) Discutir e ajustar o Plano Estratégico com a Direção da FAPEAM;
c) Dar suporte as ações e atividades de divulgação científica desenvolvidas pelo Decon/Fapeam;
d) Orientar o desenvolvimento de pesquisas estratégicas que subsidiem ações de ampliação da divulgação científica no Estado do Amazonas;
e) Acompanhar e monitorar a produção técnica em divulgação científica dos bolsistas do Programa Comunicação Científica;
Contribuir com a organização e execução do Prêmio Fapeam de Jornalismo Científico.

4. RESULTADOS ESPERADOS

• Despertar e desenvolver vocações na área da difusão científica a partir do envolvimento de pesquisadores, profissionais e estudantes das áreas de comunicação, design e biblioteconomia na geração de produtos de divulgação científica de qualquer natureza (jornais, revistas, rádio, televisão, internet, eventos etc.) que sejam realizados paralelamente a um programa definido de estudos voltados à pesquisa teórica, aplicada ou de inovação.
• Incrementar ações de aproximação com profissionais de comunicação e áreas afins voltadas a ampliar a cobertura do jornalismo científico na imprensa local;
• Gerar estudos e ações estratégicas que subsidiem a gestão institucional da difusão da ciência no Amazonas, de modo a colaborar para a consolidação da política estadual de ciência, tecnologia e inovação, tendo como o propósito a ampliação da divulgação dos resultados e processos gerados por projetos financiados com recursos públicos;
• Incrementar a inserção de matérias com a temática de ciência, tecnologia e inovação na mídia local e nacional.

5. PRODUTOS ESPERADOS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS FAPEAM

• Plano estratégico- institucional voltado para a difusão da ciência no Estado do Amazonas;
• Documento de avaliação do desenvolvimento e da produção dos bolsistas do programa;
• Matérias, textos e trabalhos estratégicos sobre a temática;
• Relatório Final Técnico - Científico do acompanhamento e da avaliação do programa;
• Realização do Prêmio Fapeam de Jornalismo Científico;
• Evento sobre divulgação científica com ênfase em jornalismo científico.

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

6. LOCAL DE TRABALHO

Os subcoordenadores atuarão na sede da FAPEAM, de acordo com ação na qual concorrerá e contará com o auxílio da equipe composta pelos bolsistas vinculados ao Programa de Comunicação Científica.

7. SOBRE O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Comunicação Científica tem o objetivo de estimular e aprimorar aptidões profissionais para a produção jornalística na área de difusão científica e tecnológica, promovendo a interação entre pesquisadores, profissionais e estudantes na geração de produtos e serviços diversos de comunicação científica, como jornais, revistas, programas e spots de TV e rádio e textos com linguagens específicas para cada meio de comunicação disponível, referentes aos temas e subtemas previstos no Edital do Programa.

As ações, atividades, produtos e serviços gerados devem estar definidos em programas de estudos voltados à pesquisa teórica, aplicada ou de inovação referentes aos temas previstos no Edital do Programa. Tendo como objetivos estimular habilidades para elaboração de peças jornalísticas, a partir da área técnica e científica, adotando uma linguagem culta que priorize não só a informação na área de CT&I, mas também permita a compreensão e a popularização do conteúdo a ser difundido.

O Programa, financiado pelo Governo do Estado do Amazonas, por meio da FAPEAM, iniciou em 2005 e adota como principais veículos para difusão da produção dos bolsistas lotados na Fapeam, a revista Amazônia Faz Ciência versões impressa e digital e o portal da Fapeam.

O Programa de Comunicação Científica vem desde 2005 sendo aprimorado, não só com a ampliação de ferramentas de divulgação científica, mas também com a inserção de habilidades comunicacionais de Jornalismo (Radialismo e Fotografia), que se estendem a Letras, Design, e Publicidade e Propaganda em atendimento às atividades multimidiáticas.

Diante de uma nova abordagem de trabalho e uma concepção de funcionamento em formato de agências geradoras de informações midiáticas são gerados diariamente novos produtos de Comunicação Científica, que abrangem produção diária de matérias jornalísticas para os portais da FAPEAM, releases para imprensa local e nacional, captação e edição de áudio para veiculação via web e rádios locais, bem como a produção de vídeos para os mesmos fins.

Os projetos propostos pelos subcoordenadores para concorrerem ao Edital devem contemplar cada um dos subtemas do edital. É Importante ressaltar que o Programa ganhou dimensão e projeção nacional, com o estímulo para o desenvolvimento de ações de caráter técnico e científico no campo da divulgação da ciência, sendo inclusive mencionado e utilizado no cenário nacional como modelo para ser empregado em outras Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs), como por exemplo, a FAPEMIG (FAP de Minas Gerais) e a FAPEMA (FAP do Maranhão) que hoje já possuem programas similares inspirados nesta experiência.

No âmbito da Ação de Comunicação Científica da FAPEAM (AÇÃO 1), as ações convergem para a popularização da Ct&I em acordo com a missão institucional e com a política estadual de CT&I na articulação de esforços para a popularização do conhecimento produzido nas universidades, nos centros de pesquisa e laboratórios do Amazonas. Para tanto, o Programa oferecerá um total de 41 vagas, sendo:

01 profissional graduado em Comunicação Social (com mestrado) para a subcoordenação do Portal da Agência de Notícias FAPEAM; 02 profissionais graduados em Comunicação Social para o Portal; 03 estudantes Comunicação Social para o Portal;

01 profissional graduado em Comunicação Social para a subcoordenação da revista Amazonas Faz Ciência; 02 profissionais graduados em Comunicação Social para a revista; 04 estudantes de Comunicação Social para a revista;

01 profissional graduado em Comunicação Social para a subcoordenação da Rádio com Ciência; 01 profissional graduado em Comunicação Social para a rádio; 02 estudantes Comunicação Social para a rádio;

01 profissional graduado em Comunicação Social para a subcoordenação da TV FAPEAM; 01 profissional graduado em Comunicação Social para a TV FAPEAM; 02 estudantes Comunicação Social para a TV FAPEAM;

Temas Transversais – 01 profissional graduado em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, para Fotografia; 02 graduandos em Comunicação Social ou áreas afins, para Fotografia; 03 profissionais graduados em Publicidade e Propaganda, para a Publicidade e Propaganda; 03 estudantes de Publicidade e Propaganda; 02 profissionais graduados em Letras, Língua Portuguesa, para Revisão textual; 02 estudantes de Letras, Língua Portuguesa; 04 profissionais graduados em Design, Design Gráfico ou Tecnologia em Design Gráfico; 05 estudantes de Design, Design Gráfico ou Tecnologia em Design Gráfico; 04 profissionais graduados em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, para Eventos; 04 estudantes de Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas.

Os projetos propostos pelos candidatos às subcoordenações também deverão ter período de vigência por 24 (vinte e quatro) meses. Portanto, espera-se que sejam apresentadas em ambas as ações (ação 1 e ação 2), propostas de produção jornalísticas para a divulgação científica e de gestão para o Programa, orientadas por práticas e dinâmicas que contenham reflexões sobre a produção e difusão científica no Estado do Amazonas.

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000

FAPEAM Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas Certificada pela ISO 9001:2008
SECTI Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Certificado pela ISO 9001:2008
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO